



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Quinta-feira • 23 de abril de 2020 • Ano VIII • Edição Nº 290

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
ATA DE SESSÃO (Nº 06/2020)	2
ATA DE SESSÃO (Nº 2/2020)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE SESSÃO (Nº 06/2020)



Câmara Municipal
Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DO 4º ANO
LEGISLATIVO DO QUATRIÊNIO 2017/2020, CONFORME DISCIPLINA
O ART. 104 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.**

Ao décimo nono dia do mês de março de dois mil e vinte, às (19) dezenove horas, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de **Dom Macedo Costa**, situada à Avenida Pedro Vespasiano, s/nº Centro, **Dom Macedo Costa**, presentes o Vereador **GERALDO JORGE SOUZA SALES** Presidente **MÁRCIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA** vice-presidente, **EDMUNDO BOMFIM SANTOS** 1º secretário, Vereadores **ANTONIA DE SOUZA LEMOS**, **CATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA**, **JAILTON SANTOS SOUZA**, **JOSELITO PEREIRA ARAÚJO JURACY SILVA SNTOS** e **LUCILENE PITON SILVA SANTOS**. Constatando assim, a existência de “quórum” legal, foi instalada a Sessão Ordinária. O Senhor Presidente, invocando o nome de **Deus**, declarou aberta a Sessão. Em seguida convidou o Secretário para secretariar os trabalhos, determinando que o mesmo, fizesse a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA** no qual constava a leitura da Ata da Sessão anterior, posta em votação restou à mesma aprovada por unanimidade. O Presidente iniciou lamentando um acidente fatal que vitimou o filho da **Sra: Edilma , Jaianderson Almeida** (conhecido por Branco de Chiquinha) e pediu a **Deus** que conforte toda família. Em seguida solicitou que a secretária fizesse a leitura do **Decreto Legislativo** de nº 001 de 19 de março de 2020, “Dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do **COVID-19** no que a sede e ações do Poder Legislativo Municipal” da portaria de nº 002/2020. Seguindo também foi feito a leitura do **Projeto de Lei** nº 049/2020

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@



Câmara Municipal
Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa

que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR O PROJETO/ATIVIDADE E NATUREZA DE DESPESA NÃO PREVISTA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**, visando a apreciação e aprovação, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**. O referido Projeto de Lei foi lido e colocado em discussão e votação. O presidente deu quinze (15) minutos para ser discutido. **O Vereador Joselito Araújo** pediu a palavra, saudou a todos e perguntou a respeito, qual a finalidade da aprovação deste projeto e onde seria empregado essa verba? Seria aplicado na Saúde, na Educação...? Qual seria o destino? O vereador também cobrou a presença do jurídico ou do contador aqui desta casa para maiores esclarecimentos. O Presidente respondeu que esse recurso vem do **PRESAL**, portanto é um recurso livre. Pode ser usado na Infra-estrutura, nas estradas e outros... O presidente respondeu ao **Vereador Zelito**, que essa foi a explicação passada pra ele pelo jurídico da Prefeitura. **O Vereador Juracy Santos**, questionou a presença do Gestor ou do Jurídico da Prefeitura, para falar a respeito do destino dado ao recurso do **PRESAL**, ele estar ciente que o recurso já está liberado e sua preocupação é com o povo lá fora que precisa saber qual o valor que foi liberado e qual será o destino deste recurso. O presidente explicou que o valor está na planilha disponibilizada para esta Casa para o conhecimento de todos os Vereadores. E que a secretaria poderá fazer a leitura e logo após a leitura, irá distribuir uma cópia dessa planilha para cada Vereador. **O Vereador Juracy Santos**, sugeriu que os **Vereadores** deveriam ler e analisar melhor e votar o Projeto, em outro momento e seguiu falando que o dinheiro está disponível, e esse recurso não volta..., falou que essa é a sua opinião e no seu entendimento deveria passar pela Comissão das finanças desta **Casa Legislativa**. O presidente falou que o povo irá

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@

2



Câmara Municipal
Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa

saber quando ver as construções. O Presidente solicitou a secretária que fizesse a leitura da planilha onde constavam os valores a ser liberado após aprovação do projeto. Mas o **Vereador Juracy Santos**, continua questionado a respeito da aprovação do **Projeto de nº 049/2020** naquele momento, para o **Vereador Juracy Santos** aprovação desse Projeto, é assinar um cheque em branco. Em seguida a **Vereadora Lucilene Pítton** solicitou a palavra e defendeu o Projeto dizendo que o Prefeito é uma pessoa responsável e transparente e será capaz de fazer uso desse recurso e com certeza o povo saberá onde esse dinheiro será utilizado e em sua opinião os colegas Vereadores deveria dar essa confiança votando a favor do projeto naquele momento pois devido ao **Novo Vírus** que chegou ao nosso **País** não sabemos o que iremos enfrentar finalizou agradecendo. O Presidente afirmou que irá dar quinze (15) minutos, para discussão e após quinze minutos será colocado em votação. E assim foi colocado em votação o referido Projeto sendo aprovado com cinco (05) votos a favor e quatro (04) contra. Em seguida o Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA** e não havendo matéria em pauta, encerrou a **ORDEM DO DIA** e declarou aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**, os **vereadores** não fizeram uso da palavra, mas o Secretário desta casa **Jacson Lima** pediu licença para prestar esclarecimento a respeito do Projeto votado ele informou que o mesmo chegou aqui nesta casa dia 13/03 mas só podemos comunicar aos Vereadores a presença de um projeto, após ser analisado pela Assessoria jurídica e ela só esta na casa as quintas -feiras e como teve esse recesso por causa do **Corona Vírus** por esse motivo os Vereadores só tomaram conhecimento do Projeto naquele momento o Secretário finalizou agradecendo a todos. Seguindo então o Presidente fez alguns esclarecimentos a respeito da pandemia do **Novo Corona Vírus** pedindo que **Deus** nos livre e proteja desse

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@



Câmara Municipal
Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa

mal. E não havendo mais nada a tratar o presidente **GERALDO JORGE SOUZA SALES**, em nome de **Deus** declarou encerrada a Sessão. E eu **Edmundo Bomfim Santos**, 1º Secretário lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente e demais Edis que assim desejarem.

Edmundo Bomfim Santos
Gerardo Jorge Souza Sales
José Roberto Pereira Araújo
Antônia da Sampaio Lima
Luiz Carlos Santos
Wilson Gomes Gomes
Cláudia Conceição dos Santos Silva
Lucilene Riton S. Santos

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@

4

ATA DE SESSÃO (Nº 2/2020)



**Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal
Estado da Bahia**

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DO 4º ANO
LEGISLATIVO DO QUATRIÊNIO 2017/2020, CONFORME DISCIPLINA
O ART. 104 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte, às (09) nove horas, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de **Dom Macedo Costa**, situada à Avenida Pedro Vespasiano, s/nº Centro, **Dom Macedo Costa**, presentes o Vereador **GERALDO JORGE SOUZA SALES** Presidente, **EDMUNDO BOMFIM SANTOS** 1º secretário, Vereadores **ANTONIA DE SOUZA LEMOS**, **CATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA**, **JAILTON SANTOS SOUZA**, **JOSELITO PEREIRA ARAÚJO**, **JURACY SILVA SNTOS** e **LUCILENE PITON SILVA SANTOS**. Constatando assim, a existência de “quórum” legal, foi instalada a Sessão extraordinária. O Senhor Presidente, invocando o nome de **Deus**, declarou aberta a Sessão. Em seguida convidou o Secretário para secretariar os trabalhos, determinando que o mesmo, fizesse a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA** como não houve leitura da Ata da Sessão anterior o Presidente esclareceu a todos os presentes, a ausência do Vereador **Márcio Nogueira**, por estar morando fora do município e diante da situação da circulação do vírus COVID -19, o Ministério da Saúde, vem por meios dos veículos de comunicação, solicitando a todos para evitar a circulação de pessoas de uma cidade para outra, e até mesmo dentro da suas cidades. Mesmo sem nenhum caso confirmado por esse motivo o melhor foi o vereador ficar em casa. Seguindo a secretaria fez a leitura do Projeto de Lei Nº 050/2020, “**Criação da Coordenaria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Dom Macedo Costa e dá outras providencias.**” Em seguida foi colocado em votação e discussão o referido projeto e aprovado

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@



Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal
Estado da Bahia

por unanimidade. Em seguida o Presidente informou que a Assessora Jurídica não pode se fazer presente e enviou um áudio explicando o projeto e ele pediu ao secretário que colocasse esse áudio para o conhecimento de todos os Vereadores, e em especial para aqueles que não estão no grupo do WAT ZAP da Câmara grupo esse destinado para facilitar o trabalho de todos o referido áudio gravado pelo jurídico desta Casa Legislativa, Dr^a. **Geralda Quadros**, falando sobre a finalidade da criação desta Coordenaria Municipal de Proteção de Defesa Civil (**COMPDEC**) no áudio ela diz que o objetivo deste Projeto de Lei nº050/2020, é criar uma Comissão de Prevenção caso no Município aconteça uma catástrofe ou calamidade pública de qualquer natureza, para que o município esteja preparado e amparado pelos meios legais para enfrentar tal situação que por acaso venha acontecer. Ressaltou que para a criação desta Coordenadoria não haverá contratação de pessoal. Será composta por servidores e funcionários que compõe o quadro do município, e que essas pessoas não irão receber nenhum tipo de remuneração. Prosseguiu falando a importância da criação dessa Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil (**COMPDEC**), caso ocorra necessidade de pedir um auxílio financeiro ao Governo Estadual ou Federal, a liberação de verbas somente será reconhecido através desta comissão, representada pela (**COMPDEC**). Prosseguiu falando que o Projeto tem caráter essencial e legal, e que estar dentro da Lei Orgânica do Município, e a Administração Pública, estar amparado pela Lei. A Assessora jurídica esclarece também que esta comissão é de caráter provisório. Podendo ser dissolvido a qualquer momento que houver necessidade. O Presidente espera que esse áudio tenha esclarecido a todos. Seguido ele anunciou a **ORDEM DO DIA** e não havendo matéria em pauta, encerrou a **ORDEM DO DIA** e declarou aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**, não

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@

2
[Handwritten signature]



Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal
Estado da Bahia

havendo Vereador a fazer uso da palavra. E não havendo mais nada a tratar o presidente **GERALDO JORGE SOUZA SALES**, em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E eu **Edmundo Bomfim Santos**, 1º Secretário lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelo presidente e demais Edis que assim desejarem.

Edmundo Bomfim Santos
Geraldo Jorge Souza Sales
Joselito Pereira Araújo
Antônia de Souza Lima
Juracy Silva Santos
José Carlos Souza
Catiane Conceição dos Santos Silva
Lucilene Titor Silva Santos